



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
AS COMISSÕES COMPETENTES PARA ESTUDO E PARECER

ORÓS-CE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

INSTITUI A REALIZAÇÃO  
DA ORAÇÃO UNIVERSAL  
DO PAI NOSSO EM TODAS  
AS ESCOLAS PÚBLICA E  
PRIVADAS NO MUNICÍPIO  
DE ORÓS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Egrégia Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída a realização da Oração Universal do Pai Nosso nas instituições de ensino público e privadas do Município, ao menos uma vez por semana durante o ano letivo.

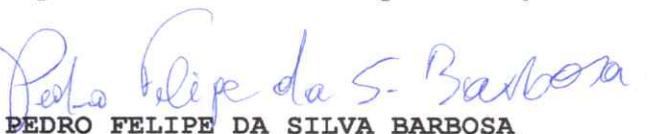
Parágrafo único. A oração deverá ser realizada em horário e dia previamente definido pela instituição de ensino, respeitando a rotina escolar.

Art. 2.º - O aluno que não desejar participar da Oração a que se refere esta Lei, poderá ser dispensado do ato e permanecer na respectiva sala de aula, eximindo-o da obrigação.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orós-Ceará 10 de Junho de 2025

  
PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA

VEREADOR



[www.camaraoros.ce.gov.br](http://www.camaraoros.ce.gov.br)



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N  
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br  
CNPJ 06.737.308/0001-09

